
INDICAÇÃO 17/2025

Autoria: **Alessandro Matos do Nascimento - PODEMOS**

À Exma.

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indica à **Secretaria de Planejamento e Finanças**, a criação de regulamentação municipal para aplicação e efetivação das diretrizes da Lei Federal nº 12.783/2013, a fim de conceder desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para imóveis que utilizam sistemas de geração de energia solar, promovendo a sustentabilidade e a modicidade tarifária.

Justifica-se esta Indicação em razão da importância de incentivar práticas sustentáveis, considerando que a energia solar é uma alternativa limpa e renovável que contribui para a redução dos custos com eletricidade, além de ser uma prática ambientalmente responsável, que diminui a dependência de fontes de energia não renováveis e reduz a emissão de gases de efeito estufa.

Dessa forma, à luz da Lei Federal nº 12.783/2013, tal proposta contribui para a redução das tarifas de energia elétrica, para a sustentabilidade ambiental e para a valorização do imóvel, de forma que a criação de um desconto no IPTU para imóveis que geram energia solar é uma medida de grande relevância para o município e para a comunidade.

Pelo exposto, solicita-se aos Pares a aprovação desta matéria.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 30 de janeiro de 2025.

Alessandro Matos do Nascimento
Professor Alex Matos - Vereador Podemos
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças